



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000033/2022  
**Processo:** 9395-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Comissão de Educação, Cultura e Turismo - Parecer Conjunto.

A Comissão de Educação, Cultura e Turismo, nos termos dos arts. 78 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, resolve emitir parecer conjunto nos autos do projeto 033/2022, processo 9395-00-2022, nos seguintes termos:

A presente proposição trata do projeto de lei nº 033/2022 de autoria do nobre vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

O artigo 72, inciso III discorre acerca das competências desta comissão, senão vejamos:

Art. 72. É competência Específica:

III - da Comissão de Educação, Cultura e Turismo:

a) opinar sobre proposições relativas à:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - turismo e carnaval;

4 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Após detida e minuciosa análise da proposição em epígrafe, os membros da comissão não vislumbraram razões impeditivas para o regular seguimento, razão pela qual liberam os autos para a continuidade do devido processo legislativo para deliberação pelo soberano plenário desta Egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que cada edil manifestará sua posição política sobre o tema.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.



Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

